

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTÓCOLO Nº 22.399.471-7

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 37328/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37328/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90066/2024 (Compras.gov.br)

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI (Capacete de Segurança).

CONTRATANTE: **UNIOESTE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ, Campus Cascavel**, inscrita no CNPJ sob o nº 78.680.337/0002-65, com sede na Rua Universitária, nº 2069, CEP 85819-110, Bairro Bairro Universitário, Cascavel, Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA: **MAJO PROCESSOS E INTERMEDIações LTDA, CNPJ 56.392.209/0001-00**, Av. Dino Gabriel, nº 25, CEP 09771-040, Nova Petropolis, São Bernardo do Campo, SP; 11 2598 5448, administrativo@majointermediacoes.com.br. Responsável: Amilcar Sottani Faccion, Proposta nº s/n (Mov.31).

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: A aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste) é uma medida essencial para garantir a segurança e a saúde dos colaboradores. adoção de EPIs é um requisito fundamental para o cumprimento das normas de segurança do trabalho, estabelecidas pela legislação vigente, especialmente pela Norma Regulamentadora NR-6, que define as responsabilidades das instituições em fornecer equipamentos adequados para a proteção contra riscos que não possam ser eliminados por outros meios.

DO VALOR: R\$318,00 (trezentos e dezoito reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa 3390.3028 Fonte de Recursos 500 -

Órgão/Unidade: 45 34. .

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente Dispensa de licitação em razão do(a) valor da despesa, tem como amparo legal os termos contidos no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Cascavel, 18 de setembro de 2024.

Assinado digitalmente por

BARBARA ZANINI

Seção de Compras

RATIFICO a Dispensa do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Assinado digitalmente por

GEYSLER ROGIS FLOR BERTOLINI

Ordenador(a) de Despesas

Documento: **TERMODEDISPENSAINEXIGIBILIDADE_223994717_775.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Geysler Rogis Flor Bertolini (XXX.398.039-XX)** em 18/09/2024 10:12 Local: UNIOESTE/C17, **Barbara Zanini (XXX.304.859-XX)** em 18/09/2024 10:24 Local: UNIOESTE/PRAF/DIRCOM.

Inserido ao protocolo **22.399.471-7** por: **Sergio Augusto da Silva** em: 18/09/2024 10:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
be154f70a0958ca66166d56be3fc3b24.